

TERMOS E CONDIÇÕES DO PROGRAMA DE ASSINATURA PRESTIGE DA YOUNIQUE PRESTIGE

Última modificação a 30 de julho de 2018

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

Nos Estados Unidos e no Canadá
Younique, LLC (Utah)
3400 West Mayflower Avenue
Lehi, Utah 84043

Na Austrália e na Nova Zelândia
Younique Australia Pty Limited (ACN 618 306 826)
Level 29
66 Goulburn St
Sydney NSW 2000

Na França, na Alemanha, na Irlanda e no Reino Unido
Younique Products B.V. (Holanda)
Prins Bernhardplein 200
1097JB Amsterdam
Holanda
VAT# NL855740747B01

No México
YQ Products Mexico
440 Boulevard de la Luz
Alvaro Obregon, Distrito Federal, C.P. 01900 México
R.F.C.: YPM1506253U2

Na Itália
Younique Products Italy S.r.l. ("Younique")
Foro Buonaparte 70,
20121 Milano (Itália)
Número VAT: 09724350963
Registada no Registo de Empresas Italianas com o seguinte número: MI – 2109973

Na Espanha
Younique Spain, SLU
Capitan Haya nº 1, puerta 15
28020 MADRID, Espanha
B-87556387

Em Hong Kong
Younique Hong Kong, Limited
42/F Central Plaza, 18 Harbour Road
Wanchal, HK

Bem-vinda ao programa de assinatura PRESTIGE YOUNIQUE! Nota que ao utilizares este site, tornando-te membro do nosso programa de assinatura e/ou comprar itens através do nosso programa de assinatura, estás a concordar com estes TERMOS E CONDIÇÕES (incluindo a renovação automática da tua assinatura), com os nossos TERMOS GERAIS DE UTILIZAÇÃO e com a nossa POLÍTICA DE PRIVACIDADE.

Lê atentamente os termos e as políticas para que entendas quais são as tuas opções e obrigações. Se não concordares com os termos ou com as políticas, não te inscrevas no programa de assinatura. Nota que precisas de ter no mínimo 18 anos de idade para comprar produtos a partir deste site ou para fazers parte do programa de assinatura.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O programa de assinatura YOUNIQUE PRESTIGE permite que recebas alguns produtos YOUNIQUE™ com a frequência que quiseres. Participar do programa de assinatura significa que não será preciso solicitares novamente os produtos que utilizas frequentemente — os mesmos ser-te-ão enviados regularmente, com a frequência que quiseres. Irás receber os teus pedidos recorrentes com portes (em vez de transportes) grátis, bem como incríveis amostras em cada pedido.

CANCELAMENTO DA TUA ASSINATURA

Nos queremos facilitar a tua vida no caso de queres cancelar a tua assinatura. Para a cancelar, vai a Minha Conta, Minha Assinatura e clica no botão Cancelar. Liga ou envia um e-mail para o Serviço ao Cliente da Yunique se precisars de ajuda com este processo. A tua assinatura é renovada automaticamente, a menos que nos avises antes que o teu pedido seja processado, informando que desejas cancelar o mesmo. Lembra-te que precisas de cancelar antes das 23:59 do dia anterior à tua próxima data de processamento para que o teu cancelamento seja efetivo; caso contrário, a tua retirar a palavra "ainda" ainda será processada e enviada. Como membro de um programa de assinatura, autorizas-nos (sem necessidade de comunicação prévia, salvo se previsto por lei aplicável) a cobrar o preço do retirar "enviado do" produto, conforme identificado por ti quando criaste a tua assinatura, mais os impostos aplicáveis, utilizando o cartão de crédito/débito que temos retirar "sobre si" nos nossos arquivos. Periodicamente, podemos alterar o preço associado a algumas assinaturas durante a vigência da tua adesão. Caso isso ocorra, iremos informar com antecedência utilizando o endereço de e-mail que nos tenhas fornecido. Se não aceitares a alteração de preço, poderás cancelar a tua assinatura conforme as instruções supra.

COMO PERSONALIZAR O TEU PEDIDO

Irás receber um e-mail antes de cada envio a informar-te que o teu pedido será processado em breve. Nessa mensagem, avisaremos sobre todas as opções disponíveis para aquele período de assinatura. Ignora o e-mail se não quiseres alterar nada na tua assinatura ou encomenda, e o teu pedido será enviado conforme definido previamente. Também poderás atualizar as tuas informações para envio e cobrança, ou até mesmo cancelar a tua assinatura, tendo em atenção que deve fazer o cancelamento antes das 23:59. do dia anterior à tua próxima data de processamento para que o teu cancelamento seja efetivo; caso contrário, a tua assinatura ainda será processada e enviada. Caso um produto da assinatura sofra um atraso ou tenha a sua produção interrompida, serás avisada através do endereço de e-mail que indicaste no teu registo, e a tua assinatura será cancelada. A Yunique não garante, nem declara que os teus produtos estarão sempre disponíveis para atender (em vez de responder) aos pedidos de assinaturas.

Infelizmente, não é permitido:

- Modificar a quantidade de produtos no teu pedido da assinatura
- Alterar o método de envio
- Acelerar o teu pedido ou transferi-lo para outra transportadora
- Usar o cartão Y-Cash™ ou incluir itens com desconto na tua assinatura
- Evitar pagar impostos de venda, caso sejam aplicáveis na tua região

AS TUAS OPÇÕES DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES

Aceitamos todos os cartões de crédito e de débito principais. O cartão que indicaste será utilizado para todas as compras e cobranças futuras, inclusive para a renovação da tua assinatura. Mantém sempre um cartão de crédito/débito válido no teu registo. Avisa-nos sobre qualquer alteração nas tuas informações pessoais, como o teu endereço de cobrança ou de envio. Concorda que podemos atualizar os teus dados pessoais com as informações que o teu banco ou o emissor do teu cartão de crédito nos possa fornecer.

Caso não seja possível processar uma cobrança no teu cartão (por exemplo, se o cartão expirou, ou se nós não obtivermos autorização do emissor do cartão), a tua assinatura será cancelada. Lembra-te de que podes reativar a tua assinatura a qualquer momento. Não nos responsabilizamos por quaisquer tarifas ou taxas que possam ser aplicadas pelo teu banco ou pelo emissor do teu cartão de crédito/débito.

Caso o emissor do cartão de crédito estorne uma cobrança no teu cartão, poderemos cancelar a tua assinatura e/ou suspender o atendimento da tua assinatura até que o pagamento seja realizado. Outra possibilidade é tentar obter o pagamento por outro método, através da emissão de uma fatura.

DEVOLUÇÕES E TROCAS

Verifica a política de devolução GARANTIA LOVE IT para conheceres os termos de venda gerais da Younique e para encontrares as respostas a dúvidas sobre as nossas políticas de troca e devolução, bem como para obteres mais informações sobre o teu direito de rescisão do contrato de venda. Se estiveres na Austrália, clica aqui para conheceres a política de devolução GARANTIA LOVE IT. Se estiveres na Irlanda, clique aqui para conheceres a política de devolução GARANTIA LOVE IT.

MODIFICAÇÕES NO SITE OU NOS SERVIÇOS

Reservamo-nos o direito de modificar ou de interromper o programa de assinatura com o devido aviso prévio. Não nos responsabilizaremos perante ti ou perante terceiros caso exerçamos o nosso direito de modificar ou de interromper o programa. Caso o programa seja interrompido, ainda poderás continuar a comprar os produtos Younique fora do âmbito de aplicação deste programa de assinatura. Se o programa for modificado e discordares destas mudanças, o teu único recurso será cancelar a tua assinatura. Caso continues a aceder ao programa após o aviso destas mudanças, isso indicará que tens conhecimento e estás satisfeita com as mudanças feitas ao programa. Concordas que nós, a nosso exclusivo critério, podemos interromper imediatamente o teu acesso aos serviços, a qualquer momento, por justa causa. Concordas que não nos responsabilizaremos perante ti ou perante terceiros pela interrupção do teu acesso aos serviços nos termos acima descritos.

AVISO DE PRIVACIDADE

A Younique compromete-se a proteger as informações pessoais fornecidas por ti ao preencher este formulário. As tuas informações pessoais são recolhidas para permitir que a tua assinatura seja processada e o teu pedido satisfeito. Se não forneceres as tuas informações pessoais, é possível que os produtos que pediste não sejam entregues.

Também poderemos obter e divulgar as tuas informações pessoais (incluindo aquelas fornecidas por ti neste formulário de inscrição) junto das nossas Apresentadoras Younique independentes e de empresas relacionadas (que podem estar localizadas noutros países, como nos Estados Unidos) para, por exemplo, fornecer-lhe dados, produtos ou serviços que tenhas solicitado ou responder a quaisquer dúvidas que possas ter sobre o teu pedido. As tuas informações pessoais também podem ser divulgadas a prestadores de serviços contratados para fornecer serviços em nosso nome, tais como processadores de pagamento e transportadoras, alguns dos quais podem estar localizados noutros países, a fim de auxiliar no processamento e/ou na entrega do teu pedido.

Periodicamente, poderemos usar as tuas informações pessoais com o objetivo de divulgar os nossos produtos e serviços, por exemplo, para te enviar newsletters e ofertas promocionais.

Caso queiras aceder ou corrigir as tuas informações pessoais ou fazer uma reclamação quanto à privacidade, consulta a **POLÍTICA DE PRIVACIDADE** da Younique para mais detalhes.

INDEMINIZAÇÕES

Concordas em indenizar, proteger e isentar a Younique, LLC, as suas sociedades gestoras, controladoras, subsidiárias, afiliadas e outras parceiras, e os seus respetivos acionistas, membros, agentes, diretores, gerentes,

funcionários, consultores, representantes e agentes de e contra quaisquer queixas, responsabilidades, danos, perdas, custos, despesas e taxas (incluindo honorários devidos a advogados e custas judiciais) em que tais partes possam incorrer devido a: (i) utilização dos produtos ou serviços (exceto se proibido por lei); (ii) violação dos presentes termos e condições ou dos nossos Termos Gerais de Utilização; e (iii) violação de quaisquer direitos de qualquer pessoa ou entidade.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Sem prejuízo das disposições relacionadas às limitações de responsabilidade estabelecidas nestes Termos Gerais de Utilização e nos nossos termos gerais de venda, dentro dos limites permitidos pela lei aplicável, a responsabilidade total da Younique não deverá exceder o valor dos pagamentos feitos durante a tua participação no programa de assinatura de um produto no âmbito do referido programa.

Esses termos e condições não restringem ou excluem os teus direitos enquanto consumidora, nem a nossa responsabilidade em caso de morte ou de lesões corporais sofridas por motivo de negligência grave ou de má conduta intencional da nossa parte.

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

A maioria das questões das clientes pode ser resolvida rapidamente ao entrar em contato com o Serviço ao Cliente da Younique. Na eventualidade pouco provável de o Serviço ao Cliente da Younique não conseguir resolver uma queixa que possas apresentar em relação ao programa de assinatura, os termos desta secção regem a resolução de conflitos que possam surgir entre as partes.

Apenas para as pessoas singulares ou coletivas localizadas na Austrália, no Canadá, no México, na Nova Zelândia e nos Estados Unidos:

Caso surja um conflito entre a cliente e a Younique decorrente do programa de assinatura ou dos direitos e deveres de uma das partes do presente documento, ou esteja com eles relacionado, o referido conflito deverá ser resolvido de maneira absoluta e final por meio de arbitragem, conforme descrito detalhadamente abaixo.

LÊ AS DISPOSIÇÕES DE ARBITRAGEM COM ATENÇÃO. AO ESCOLHER A ARBITRAGEM, A CLIENTE E A YOUNIQUE CONCORDAM QUE OS CONFLITOS DEVEM SER RESOLVIDOS POR MEIO DE UMA ARBITRAGEM VINCULATIVA E QUE AMBAS AS PARTES ABDICAM DO DIREITO DE LEVAR TAIS CONFLITOS À JUSTIÇA, CONFORME DESCRITO ABAIXO. ESTA SEÇÃO REFERE-SE AO "ACORDO DE ARBITRAGEM" ENTRE AS PARTES.

A arbitragem é um método de resolução de conflitos e de outras controvérsias sem a necessidade de um processo judicial. Ao concordar com a arbitragem, abdica do direito de ir à Justiça e, em vez disso, os conflitos serão encaminhados para um árbitro, que determinará a resolução final e vinculativa.

Renúncia a ações coletivas: A cliente e a Younique concordam em renunciar ao direito de intentar uma ação coletiva, participar de ações coletivas ou dar andamento a esse tipo de ação. Caso a referida renúncia a ações coletivas seja declarada inaplicável por qualquer motivo, qualquer Acordo de Arbitragem será declarado nulo, mas o restante conteúdo destes termos e condições permanecerá em vigor.

Âmbito: A cliente e a Younique concordam em levar para a arbitragem todos os conflitos entre as partes, incluindo, entre outros, ações judiciais, ações de equidade e quaisquer conflitos decorrentes, relacionados ou relativos ao programa de assinatura. Não obstante o acima exposto, qualquer uma das partes pode recorrer a um tribunal de jurisdição competente no Condado de Salt Lake ou no Condado de Utah, no Estado de Utah, nos Estados Unidos, ou em qualquer outra jurisdição, conforme necessário, para: (i) solicitar uma ordem de restrição temporária, injunção preliminar ou outra medida cautelar antes, durante ou depois de uma decisão sobre uma sentença arbitral ou ordem para proteger as informações confidenciais, particulares, segredos comerciais ou informação sobre a propriedade da parte; ou (ii) executar uma sentença arbitral ou a medida cautelar deliberada por um árbitro.

Legislação, normas e jurisdição aplicável:

Austrália e Nova Zelândia: Para pessoas singulares ou coletivas localizadas na Austrália ou na Nova Zelândia, todas as arbitragens deverão ser realizadas em conformidade com a Lei de Arbitragem Comercial de 2010 (NSW). Todas as arbitragens serão realizadas em Sydney, no Estado de New South Wales.

Canadá e Estados Unidos: Para pessoas singulares ou coletivas localizadas no Canadá ou nos Estados Unidos, a interpretação e o cumprimento do Acordo de Arbitragem serão regidos pela Lei Federal de Arbitragem (ou "FAA"). Sujeito à renúncia de ações coletivas e aos procedimentos específicos descritos abaixo, a arbitragem deverá ser realizada pela American Arbitration Association ("AAA"), devendo ser iniciada e processada de acordo com as Regras de Arbitragem Comercial da AAA, salvo mediante modificação deste documento. Mais informações sobre a AAA podem ser encontradas no site (<https://www.adr.org/>), inclusive as Regras de Arbitragem Comercial da Associação (<https://www.adr.org/sites/default/files/Commercial%20Rules.pdf>). A arbitragem deverá ocorrer no Condado de Salt Lake ou no Condado de Utah, no Estado de Utah, nos Estados Unidos.

México: Para todas as pessoas singulares ou coletivas localizadas no México, a interpretação e o cumprimento deste Acordo de Arbitragem serão feitos de acordo com as regras estabelecidas pela Câmara Nacional de Comércio da Cidade do México e pelas disposições aplicáveis do Código Comercial. As arbitragens serão realizadas nos Tribunais Federais Distritais, na Cidade do México, no México.

Sentença arbitral: O árbitro deverá proferir uma sentença por escrito, em conformidade com as regras arbitrais aplicáveis. A sentença deverá limitar-se a decidir os direitos e os deveres no conflito específico entre as partes. O árbitro poderá impor uma medida justa contra uma parte apenas se for acionado pela outra parte. Recursos contra a sentença proferida pelo árbitro podem ser interpostos em qualquer tribunal localizado dentro da jurisdição aplicável, conforme estabelecido nestes termos e condições, e tal julgamento será final, não havendo lugar a outros recursos.

Dissociabilidade: Com exceção da renúncia a ações coletivas determinada acima, se alguma das disposições neste Acordo de Arbitragem for considerada inaplicável por qualquer motivo, as outras disposições permanecerão em vigor.

Custas: As partes deverão suportar as suas custas e despesas individualmente e uma parte igual das (i) custas do árbitro e dos (ii) encargos administrativos de arbitragem.

Confidencialidade: Exceto quando previsto por lei, as partes e o árbitro não poderão divulgar informações sigilosas, confidenciais ou sobre propriedade obtidas no âmbito da arbitragem. O árbitro ficará autorizado a ordenar medidas cautelares relacionadas à divulgação de tais informações.

Apenas para pessoas singulares ou coletivas localizadas no Reino Unido:

Caso surja um conflito entre a cliente e a Yunique decorrente do programa de assinatura ou dos direitos e deveres de uma das partes do presente documento, ou esteja com eles relacionado, o referido conflito deverá ser resolvido de maneira absoluta e final por meio de arbitragem, conforme descrito detalhadamente abaixo.

LÊ AS DISPOSIÇÕES DE ARBITRAGEM COM ATENÇÃO. AO ESCOLHER A ARBITRAGEM, A CLIENTE E A YOUNIQUE CONCORDAM QUE OS CONFLITOS DEVEM SER RESOLVIDOS POR MEIO DE UMA ARBITRAGEM VINCULATIVA E QUE AMBAS AS PARTES ABDICAM DO DIREITO DE LEVAR TAIS CONFLITOS À JUSTIÇA, CONFORME DESCRITO ABAIXO. ESTA SEÇÃO REFERE-SE AO "ACORDO DE ARBITRAGEM" ENTRE AS PARTES.

A arbitragem é um método de resolução de conflitos e de outras controvérsias sem a necessidade de um processo judicial. Ao concordar com a arbitragem, abdica do direito de ir à Justiça e, em vez disso, os conflitos serão encaminhados para um árbitro, que determinará a resolução final e vinculativa.

Qualquer conflito, controvérsia ou litígio que possam surgir do programa de assinatura YOUNIQUE™ ou dos direitos

e deveres de qualquer uma das partes do presente acordo, ou relacionados com os mesmos, deverão ser encaminhados e definitivamente resolvidos por meio de arbitragem na London Court of International Arbitration (“LCIA”) perante um árbitro único em Londres, no Reino Unido, sob as Normas da LCIA (que são consideradas incorporadas nesta cláusula por referência). Para esses fins, cada uma das partes submete-se irrevogavelmente à jurisdição da arbitragem da LCIA.

Para pessoas singulares ou coletivas localizadas em todas as outras jurisdições, incluindo França, Alemanha, Hong Kong, Irlanda, Itália, Portugal e Espanha:

Em relação a todos os conflitos entre a cliente e a Younique, incluindo, entre outros, ações judiciais, ações de equidade e quaisquer conflitos decorrentes, relacionados ou relativos ao programa de assinatura, a cliente concorda em submeter-se à jurisdição exclusiva dos tribunais estabelecidos abaixo na seção “Legislação aplicável e jurisdição competente”.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E JURISDIÇÃO COMPETENTE

Austrália e Nova Zelândia: Para pessoas singulares ou coletivas localizadas na Austrália ou na Nova Zelândia, a jurisdição competente para julgar qualquer assunto que não esteja sujeito à arbitragem será em Sydney, no Estado de New South Wales. As leis do Estado de New South Wales irão reger todos os assuntos relacionados ao programa de assinatura, ou que decorram do mesmo, independentemente do conflito de princípios legais.

Canadá e Estados Unidos: Para pessoas singulares ou coletivas localizadas no Canadá ou nos Estados Unidos, a jurisdição competente para julgar qualquer assunto que não esteja sujeito à arbitragem será no Distrito Federal para o Distrito de Utah ou em qualquer tribunal estadual no Condado de Utah, no Estado de Utah, nos Estados Unidos. As leis do Estado de Utah irão reger todos os assuntos relacionados com o programa de assinatura, ou que decorram do mesmo, independentemente do conflito de princípios legais.

França: Para pessoas singulares ou coletivas localizadas na França, a jurisdição será o Tribunal Comercial de Paris. Estes termos e condições serão regidos e interpretados em conformidade com a legislação francesa.

Alemanha: Para pessoas singulares ou coletivas localizadas na Alemanha, a jurisdição competente serão os tribunais de Munique, Alemanha, e a legislação alemã regerá todos os assuntos relacionados a estes termos e condições, ou que decorram dos mesmos.

Hong Kong: Para pessoas singulares ou coletivas localizadas em Hong Kong, a jurisdição competente serão os tribunais de Hong Kong, e a legislação de Hong Kong regerá todos os assuntos relacionados a estes termos e condições, ou que decorram dos mesmos.

Irlanda: Para pessoas singulares ou coletivas localizadas na Irlanda, a jurisdição será os tribunais de Dublin, Irlanda, e a legislação irlandesa regerá todos os assuntos relacionados a estes termos e condições, ou que decorram dos mesmos.

Itália: Para pessoas singulares ou coletivas localizadas na Itália, a jurisdição será o Tribunal de Milão. A legislação italiana irá reger todos os assuntos relacionados ao programa de assinatura YOUNIQUE PRESTIGE, ou que decorram do mesmo, independentemente do conflito de princípios legais.

México: Para pessoas singulares ou coletivas localizadas no México, a jurisdição competente para julgar qualquer assunto que não esteja sujeito à arbitragem serão os tribunais federais distritais da Cidade do México, no México. As leis da República do México irão reger todos os assuntos relacionados ao programa de assinatura YOUNIQUE PRESTIGE, ou que decorram do mesmo, independentemente do conflito de princípios legais.

Portugal: Para pessoas singulares ou coletivas localizadas em Portugal, a jurisdição competente serão os tribunais de Lisboa, e a legislação portuguesa irá reger todos os assuntos relacionados a estes termos e condições, ou que decorram dos mesmos.

Espanha: Para pessoas singulares ou coletivas localizadas em Espanha, a jurisdição serão os tribunais de Espanha, e as leis de Madrid, Espanha, irão reger todos os assuntos relacionados a estes termos e condições, ou que decorram dos mesmos.

PERMANÊNCIA

Mesmo após encerrar o teu programa de assinatura YOUNIQUE PRESTIGE e os teus direitos e obrigações no âmbito desses termos e condições terem sido rescindidos, todas as disposições destes termos e condições que, devido à sua natureza, devam permanecer em vigor, assim permanecerão, incluindo isenções de garantia, indenizações, deveres, resolução de conflitos e limitações de responsabilidade, entre outros.

ENTRA EM CONTATO CONNOSCO

Caso tenhas alguma pergunta ou dúvida sobre os Termos e Condições do programa de assinatura YOUNIQUE PRESTIGE, entra em contato connosco através do Serviço ao Cliente da Yunique ou pelo correio padrão em Yunique, LLC, Attn: Legal Department, 3400 Mayflower Avenue, Lehi, Utah 84043, Estados Unidos. Nota que essas comunicações não são necessariamente seguras. Por isso, não deverás incluir dados sobre o teu cartão de crédito ou outras informações sigilosas nas comunicações que faças connosco.



yunique™